

**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

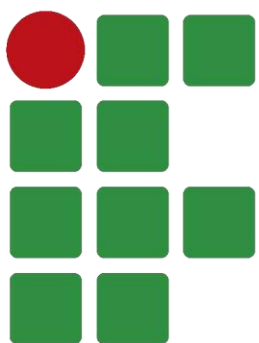
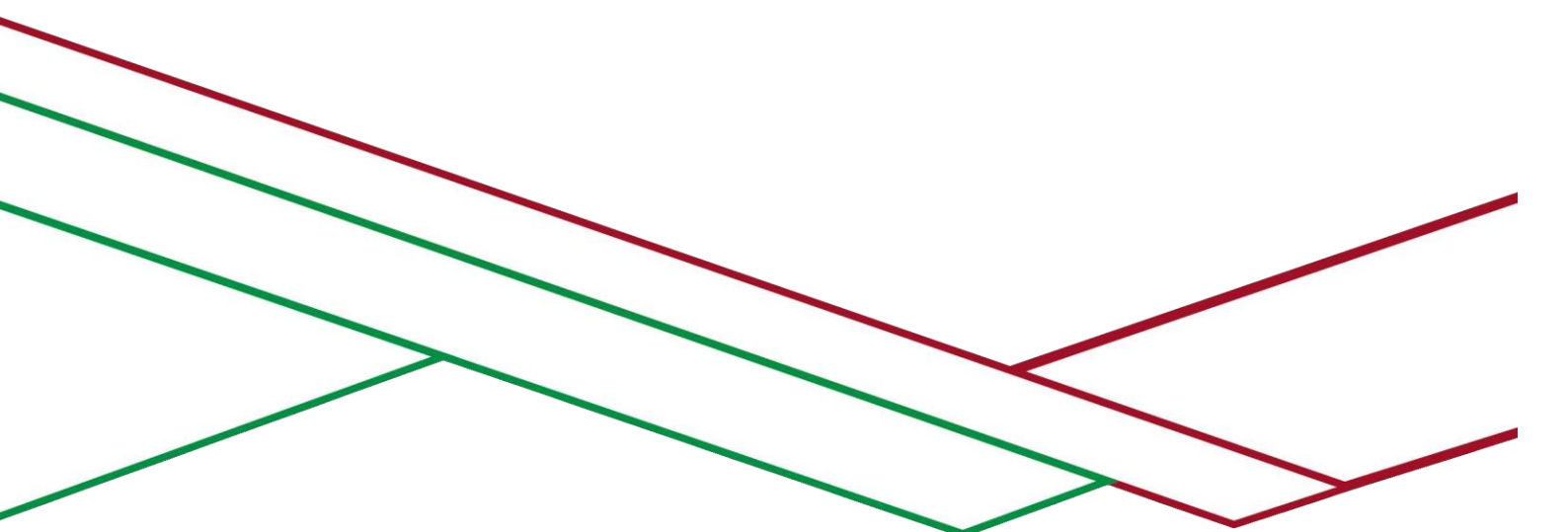
## Expediente

### **Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN**

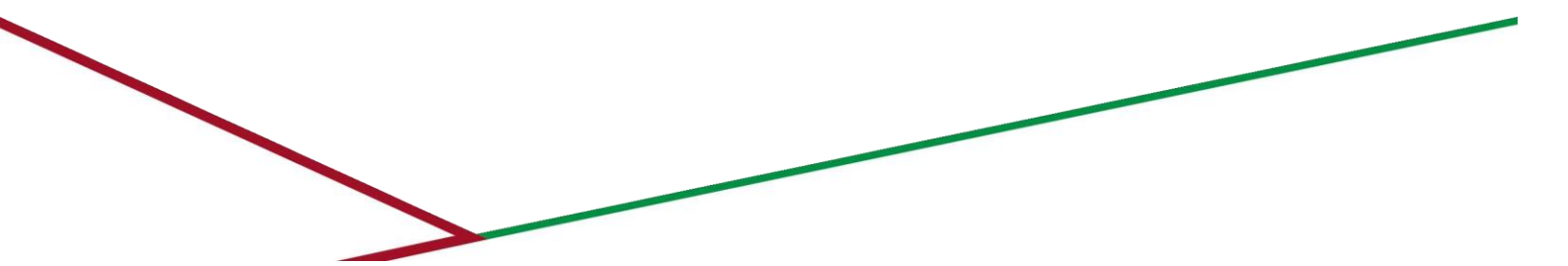
Nº 01/2024 – Publicação em: 15 de fevereiro de 2024

## Ed.

**01/01/2024 até 31/01/2024**



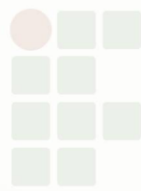
**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte





## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 1/2024 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006221.2023-31, de 29 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 2 e 25 de janeiro de 2024, do servidor MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1981439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 18 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/01/2024 10:06:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659535

Código de Autenticação: 396724d641





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 2/2024 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005974.2023-29, de 14 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, a liberação da servidora ROMANA FONSECA ALVES DE ANDRADE XAVIER, Matrícula Siape nº 1584284, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal do Ceará, *Campus* Fortaleza, na forma de Colaboração Técnica.

**II - ESTABELEECER**, o dia 9 de janeiro de 2026, como prazo final para encerramento da colaboração.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/01/2024 10:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659643

Código de Autenticação: b0cf939e0b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 3/2024 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006064.2023-63, de 19 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - RECONDUZIR** ao cargo de Pedagogo - Área, código do cargo nº 701058, código da vaga nº 0983816, o servidor RAFAEL MOREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2143927, em virtude de seu pedido de exoneração, motivado pela desistência do estágio probatório do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1143927, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal da Paraíba, *Campus* Princesa Isabel, conforme Portaria nº 2.342, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 237, Seção 2, página 19, de 14 de dezembro de 2023.

**II - LOTAR** o servidor supracitado no *Campus* Nova Cruz.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/01/2024 10:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658700

Código de Autenticação: 33d1533ba8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 4/2024 - RE/IFRN

2 de janeiro de 2024

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.007291.2023-10, de 9 de outubro de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto na Portaria nº 1747/2020-RE/IFRN, de 17 de dezembro de 2020, retificada por meio da Portaria nº 325/2021-RE/IFRN, de 26 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por mais 3 (três) anos, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2024, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora FRANKILEIDE CARLOS, Matrícula Siape nº 1522962, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/01/2024 10:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659666  
Código de Autenticação: 790f5ec41c







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 5/2024 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000002.2024-29, de 2 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem nas licitações, sob a modalidade de Pregão, conforme funções abaixo especificadas, visando atender o que determina o §5º, Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
2257647	André Pontes Torres	Pregoeiro
277395	Eivaldo Bezerra de Lima	Pregoeiro
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Pregoeiro
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Pregoeiro
1674317	João Paulo de Melo Dantas	Pregoeiro
1884338	Raíssa Fernandes de Melo	Pregoeiro
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Pregoeiro

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir desta data, o prazo de 1 (um) ano, como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2024 10:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660040  
Código de Autenticação: 543014e174





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 6/2024 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23137.001333.2023-19, de 11 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente LUIS RODRIGUES DA SILVA FILHO, Matrícula Siape nº 2114813, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1916051	André de Souza Mendes
1285554	José Álvaro de Paiva
1244688	Mário Henrique Barros Oliveira de Souza Pereira

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2024 16:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660267

Código de Autenticação: 9a03e91dd9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 7/2024 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005233.2023-48, de 3 de novembro de 2023; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 190.125/2023, de 1º de novembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**REMOVER** a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Campus Pau dos Ferros	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2024 16:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660259

Código de Autenticação: 81125025ca





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 8/2024 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.001927.2023-90, de 28 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR**, pelo período de 26 de outubro de 2022 a 26 de setembro de 2024, a liberação da servidora SANDRA MARIA RODRIGUES MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1586376, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Natal-Cidade Alta, na forma de Colaboração Técnica, inclusive, dedicar 20horas semanais à atenção a saúde bucal do corpo discente.

**II - REVOGAR** a Portaria nº 1992/2022-RE/IFRN, de 23 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2024 16:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660228  
Código de Autenticação: b8f263cf77





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 9/2024 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000014.2024-53, de 2 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Contratação, responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme o disposto no inciso L, Art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Presidente
1674317	João Paulo de Melo Dantas	Vice-Presidente
2257647	André Pontes Torres	Equipe de Apoio
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Equipe de Apoio
1884338	Raíssa Fernandes de Melo	Equipe de Apoio
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Equipe de Apoio

**II - ESTABELEECER**, o prazo de 1 (um) ano como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2024 16:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660089

Código de Autenticação: 2e827dacf3





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 10/2024 - RE/IFRN

3 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000007.2024-97, de 2 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela adaptação dos Projetos Pedagógico dos Cursos (PPCs) dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), para oferta por meio do Programa Mulheres Mil, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	PPC	Representação
1128384	Antonio Cleonildo da Silva Costa	Costureiro de Máquina Reta e Overloque	Pau dos Ferros
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira		Pau dos Ferros
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Espanhol Básico	Natal-Cidade Alta
2639877	Luanna Melo Alves		Avançado Lajes
1694426	Suely Soares da Nóbrega	Vendedora	Caicó
2020675	Mylenna Vieira Cacho		São Gonçalo do Amarante
1507543	Varélio Gomes dos Santos		Natal - Zona Norte
1941298	Marlene Medeiros		Natal - Zona Norte
2152816	Maria do Socorro Joane Dantas		Natal - Zona Norte
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra		Avançado Parelhas
3008921	João Gomes da Rocha		Avançado Jucurutu
1130363	Amanda de Albuquerque Queiroga Freire		Santa Cruz
2278875	Karlo Sergio Medeiros Leopoldino		Santa Cruz
1220500	Jerônimo José de Oliveira		Santa Cruz
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros		Agente de Desenvolvimento Cooperativista
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Canguaretama	
1621456	Márcio Marreiro das Chagas	Canguaretama	
1776811	Stella Regina Rodrigues de Medeiros	Assistente Administrativo	Avançado Natal - Zona Leste
2049277	Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva		Avançado Natal - Zona Leste
1449655	Patrícia Carla de Macedo Chagas		Avançado Natal - Zona Leste
1723604	Karla Angélica Dantas de Lima		Avançado Natal - Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade		Avançado Natal - Zona Leste
2307661	Maria Luiza Azevedo de Carvalho		João Câmara
2895668	Monique Fonseca Cardoso		João Câmara

2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra		João Câmara
2062393	Anna Karina Vasconcelos Nascimento Trindade		Nova Cruz
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Produtora de Derivados do Leite	Currais Novos
1586618	Aquileine Mainomy Benício de Carvalho		Currais Novos
1668686	Uliana Karina Lopes de Medeiros		Currais Novos
1621277	Joelma Tito da Silva		Currais Novos
3300909	Artur Paulino da Silva		Apodi
1896822	Keliane da Silva Maia		Apodi
1873407	Renato da Cunha Gomes		Apodi
1577638	Paloma de Matos Macchi	Artesã de Biojoias	Ipanguaçu
2694617	Maria da Conceição Souza do Nascimento Carlos Leite	Operadora de Computadores	Mossoró
1100462	Marcleia Melo de Souza Queiroz		Mossoró
1801682	Clayton Maciel Costa		Mossoró
2664007	Álvaro Hermano da Silva		Parnamirim
1087983	Ítalo Nelson Dantas dos Santos Guimarães		Macau
1008374	Alcemy Gabriel Vitor Severino		Macau
1578070	Valcinete Pepino de Macedo	Cuidadora de Idoso	Ceará-Mirim
1051876	Diôgo Vale		Ceará-Mirim
1944334	Gislene de Araújo Alves		Ceará-Mirim
2628224	Lilian da Silva Vieira		Ceará-Mirim
2987275	Gustavo André Pereira de Brito		Natal-Central
2332423	José Edson Martins Silva	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	São Paulo do Potengi
2983477	Fátima Maria de Oliveira		São Paulo do Potengi
3355712	Ueslei Silva Nunes		São Paulo do Potengi
1434683	Cássia de Fátima Matos dos Santos		São Paulo do Potengi
1011117	Gabriel Demetrius Gomes Lopes Santa Rosa		São Paulo do Potengi

**II - ESTABELEECER**, a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/01/2024 16:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660082

Código de Autenticação: e50e5506ec





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 11/2024 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000052.2024-14, de 3 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora AMANDA CARLA BATISTA QUERINO DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1836109, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Administração da Sede - FG-2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 158/2020-RE/IFRN, de 24 de janeiro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/01/2024 10:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660441

Código de Autenticação: 1f29c8277a







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 12/2024 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000050.2024-17, de 3 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, o servidor FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES, Matrícula Siape nº 1878789, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenação de Monitoramento de Projetos – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1840/2020 - RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/01/2024 10:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660429

Código de Autenticação: d59a8420f0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 13/2024 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000041.2024-26, de 3 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2024, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 8 e 12 de janeiro de 2024, da servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 17 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/01/2024 10:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660393

Código de Autenticação: db14fa1c2c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 14/2024 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000046.2024-59, de 3 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES, Matrícula Siape nº 1878789, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Monitoramento de Projetos – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 844/2023 - RE/IFRN, de 22 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/01/2024 10:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660387  
Código de Autenticação: 4b91775917





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 15/2024 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005233.2023-48, de 3 de novembro de 2023 ; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto na Portaria nº 7/2024-RE/IFRN, de 3 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Pró-Reitoria de Ensino

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/01/2024 10:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660279  
Código de Autenticação: 8508540207





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 16/2024 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006223.2023-20, 29 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto na Portaria Conjunta CAPES/SESU Nº 1, de 8 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração de proposta de ações de extensão da pós-graduação deste Instituto Federal, vinculada ao Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação - (PROEXT-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto (Presidente)	Reitoria	Titular
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	COPPG-PROPI	Titular
1722957	Samira Fernandes Delgado	PROEX	Titular
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	PROEX	Titular
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Campus Ceará-Mirim COPPG-PROPI	Titular
2278868	Demóstenes Dantas Vieira	Campus Mossoró PROFEPT	Titular
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza	Campus Mossoró POSENSINO	Titular
1001100	Verônica Maria de Araújo Pontes	Campus Mossoró RENOEN	Titular
1112380	Sheyla Varela Lucena	Campus Natal-Central PPGUSRN	Titular
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Campus Natal-Central PPGEP	Titular
1453090	Edemerson Solano Batista de Moraes	Campus Natal-Central MNPEF	Titular
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Campus Apodi Vice Coordenador do POSENSINO	Titular
1885284	Diogo Pereira Bezerra	Campus Ipangaçu PROFEPT	Suplente
1011888	Dayana Melo Torres	Campus Natal-Central PPGUSRN	Suplente

1517597	Luciana Medeiros Bertini	Campus Apodi RENOEN	Suplente
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Campus Avançado Natal-Zona Leste PPGEP	Suplente
2446541	Calistrato Soares da Câmara Neto	Campus Natal-Central MNPEF	Suplente

**II - ESTABELEECER** o prazo de 12 (doze) meses como prazo para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/01/2024 10:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659530

Código de Autenticação: 7d77356436





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 17/2024 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000052.2024-14, de 3 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 11/2024-RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2024 ,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora JUSSARA BENVINDO NERI, Matrícula Siape nº 2030827, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Administração da Sede - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/01/2024 10:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660446  
Código de Autenticação: db724b3cb2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 18/2024 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000018.2024-77, de 3 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2024, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 2 e 18 de janeiro de 2024, do servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, passando o referido usufruto para o período a partir de 12 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/01/2024 10:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660390

Código de Autenticação: 610757136f







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 19/2024 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000050.2024-17, de 3 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR**, a pedido, o servidor FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES, Matrícula Siape nº 1878789, do cargo de confiança de Coordenador de Planejamento e Avaliação – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1840/2020 - RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2020.

**II - REVOGAR** a Portaria nº 12/2024-RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/01/2024 12:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660581

Código de Autenticação: e7abab4035





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 20/2024 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.003486.2023-12, de 23 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO**, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024, ao servidor OSAILTON DA SILVA VIEIRA, Matrícula Siape nº 2174669, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Avançado Lajes, código do cargo nº 701403, código da vaga nº 0960874, sem direito à recondução, com base no inciso I, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**II – DECLARAR VAGO** o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/01/2024 10:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660715  
Código de Autenticação: 53119e6ad4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 21/2024 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001128.2023-30 , de 6 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 318/2023 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/01/2024 10:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660671

Código de Autenticação: d3d8d41dd7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 22/2024 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.001662.2023-05, de 27 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** o servidor GABRIEL LACERDA DE PAULA, Matrícula Siape nº 2825343, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 47/2021-RE/IFRN de 7 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/01/2024 10:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660657  
Código de Autenticação: 3bdc2a524f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 23/2024 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000032.2024-35, de 3 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para realizarem licitações na modalidade de Concorrência, no âmbito do Núcleo de Compras e Contratações do Oeste deste Instituto Federal, conforme o disposto nos incisos LX e XXXVIII, Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1884338	Raíssa Fernandes de Melo	Agente de Contratação
2257647	André Pontes Torres	Equipe de Apoio
1674317	João Paulo de Melo Dantas	Equipe de Apoio
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Equipe de Apoio
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Equipe de Apoio

**II - ESTABELEECER**, a partir desta data, o prazo de 1 (um) ano como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/01/2024 10:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660157  
Código de Autenticação: 00975b4813





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 24/2024 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.002933.2023-16, de 6 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2023, da Classe “D-IV-03” para a Classe “D-IV-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de dezembro de 2021 a 29 de dezembro de 2023, ao servidor MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES, Matrícula Siape nº 1723860, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/01/2024 13:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661055

Código de Autenticação: 4b57fb272e







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 25/2024 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23517.001901.2023-07, de 7 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, pelo período de 21 de fevereiro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, a liberação do servidor HELBER WAGNER DA SILVA, Matrícula Siape nº 1881986, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Canguaretama, para desenvolver suas atividades funcionais, uma vez por na semana, no Instituto MetrÓpole Digital, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na forma de Colaboração Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/01/2024 13:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661048  
Código de Autenticação: e2d0456089





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 26/2024 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006158.2023-32, de 23 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO**, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024, ao servidor FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES, Matrícula Siape nº 1878789, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, código do cargo nº 701405, código da vaga nº 0211118, sem direito à recondução, com base no inciso I, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**II – DECLARAR VAGO** o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/01/2024 14:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661046

Código de Autenticação: 27d7a9cb35





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 27/2024 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005373.2023-16, de 10 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação para aquisição de materiais didáticos-psicopedagógicos para estruturação dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEs/IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1944334	Gislene de Araújo Alves	Integrante Requisitante
2114967	Francilene Santos da Silva	Integrante Técnico
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

**II - DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/01/2024 16:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661080

Código de Autenticação: 771381ffab





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 28/2024 - RE/IFRN

5 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23425.002523.2023-08, de 19 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE, Matrícula Siape nº 1893393, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, durante o período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação, a ser realizado na cidade de Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/01/2024 16:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661076

Código de Autenticação: 275a3e175d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 29/2024 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000026.2024-88, de 3 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para realizarem licitações na modalidade de Concorrência, no âmbito do Núcleo de Compras e Contratações da Reitoria deste Instituto Federal, conforme o disposto nos incisos LX e XXXVIII, Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Agente de Contratação
2257647	André Pontes Torres	Equipe de Apoio
1674317	João Paulo de Melo Dantas	Equipe de Apoio
1884338	Raíssa Fernandes de Melo	Equipe de Apoio
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Equipe de Apoio

**II - ESTABELEECER**, a partir desta data, o prazo de 1 (um) ano como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/01/2024 13:19:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660890  
Código de Autenticação: 67de03781c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 30/2024 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000024.2024-99, de 3 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para realizarem licitações na modalidade de Concorrência, no âmbito dos Núcleos de Compras e Contratações Metropolitanas e Seridó deste Instituto Federal, conforme o disposto nos incisos LX e XXXVIII, Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1674317	João Paulo de Melo Dantas	Agente de Contratação
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Equipe de Apoio
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Equipe de Apoio
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Equipe de Apoio
1884338	Raíssa Fernandes de Melo	Equipe de Apoio

**II - ESTABELEECER**, a partir desta data, o prazo de 1 (um) ano como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/01/2024 13:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660893  
Código de Autenticação: 47e6e7439f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 31/2024 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000027.2024-22, de 3 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para realizarem licitações na modalidade de Concorrência, no âmbito dos Núcleo de Compras e Contratações de Natal-Central deste Instituto Federal, conforme o disposto nos incisos LX e XXXVIII, Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2257647	André Pontes Torres	Agente de Contratação
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Equipe de Apoio
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Equipe de Apoio
1884338	Raíssa Fernandes de Melo	Equipe de Apoio
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Equipe de Apoio

**II - ESTABELEECER**, a partir desta data, o prazo de 1 (um) ano como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/01/2024 13:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660895  
Código de Autenticação: b5dd8ae564







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 32/2024 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000022.2024-08, de 3 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para realizarem licitações na modalidade de Concorrência, no âmbito do Núcleo de Compras e Contratações Leste/Agreste deste Instituto Federal, conforme o disposto nos incisos LX e XXXVIII, Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Agente de Contratação
2257647	André Pontes Torres	Equipe de Apoio
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Equipe de Apoio
1674317	João Paulo de Melo Dantas	Equipe de Apoio
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Equipe de Apoio

**II - ESTABELEECER**, a partir desta data, o prazo de 1 (um) ano como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/01/2024 13:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660936  
Código de Autenticação: d6eea9f919





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 33/2024 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000028.2024-77, de 3 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para realizarem licitações na modalidade de Concorrência, no âmbito do Núcleo de Compras e Contratações Agreste deste Instituto Federal, conforme o disposto nos incisos LX e XXXVIII, Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Agente de Contratação
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Equipe de Apoio
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Equipe de Apoio
1884338	Raíssa Fernandes de Melo	Equipe de Apoio
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Equipe de Apoio

**II - ESTABELEECER**, a partir desta data, o prazo de 1 (um) ano como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/01/2024 13:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660938  
Código de Autenticação: f617cc4dc2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 34/2024 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000073.2024-21, de 5 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Tomada de Contas do Almoarifado da Reitoria do IFRN, referente ao exercício 2023.

Matrícula Siape	Nome	Função
20870660	Francisca Simonely de Vasconcelos	Presidente
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho	Membro
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Membro

**II - ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/01/2024 13:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661318

Código de Autenticação: 5863415d51





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 35/2024 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000060.2024-98, de 5 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelas ações administrativas do Edital de seleção simplificada dos profissionais que irão atuar no Projeto Mulheres Mil - Linha Bolsa Formação (PRONATEC - SETEC/MEC), no âmbito da Reitoria.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2215381	Luciana Maria Araújo Rabêlo	Presidente
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Membro
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/01/2024 13:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661401

Código de Autenticação: 242363a981





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 36/2024 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006089.2023-67, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2024, ao servidor SÉRGIO RICARDO BARROSO FARIAS, Matrícula Siape nº 277487, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2018 a 3 de janeiro de 2023, para participar do curso intitulado: "Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público", oferecido pela Educamundo.

**II – ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 1º de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/01/2024 13:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661411  
Código de Autenticação: 294a86a557





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 37/2024 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000022.2024-51, de 4 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 22 /2024 - RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1813435 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/01/2024 13:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661538  
Código de Autenticação: a88db4a62d







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 38/2024 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006047.2023-26, de 18 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1672899	João Batista Amaral da Silva	Reitoria	Campus Parnamirim

**II – REVOGAR** a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/01/2024 14:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661551  
Código de Autenticação: 4e44c09c0d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 39/2024 - RE/IFRN

8 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000070.2024-23, de 8 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 2 e 15 de janeiro de 2024, da servidora GILMARA FREIRE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 2017446, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/01/2024 16:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661716

Código de Autenticação: e0c4758948





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 40/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005849.2023-19 , de 7 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 2/2024 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Fiscal Técnico Titular
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 09:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661879

Código de Autenticação: 479a780115





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 41/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000016.2024-42, de 2 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**CANCELAR** a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida de 15 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024, do servidor WALTER LOPES NETO, Matrícula Siape nº 3758026, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Macau e em exercício a na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 19 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 09:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661869

Código de Autenticação: 84d94c8e58





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 42/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, e o Art. 29, do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021,

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** a cessão da servidora abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus São Gonçalo do Amarante*.

Nome: KARLA SOUSA DA MOTTA

Matrícula Siape nº 1916713

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Para: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

Cargo a ser ocupado: Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica, código CJ-2.

Amparo Legal: inciso I, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Prazo: Indeterminado

Processo: 23421.002005.2023-16

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 09:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661859

Código de Autenticação: 5c0e86809b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 43/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000069.2024-63, de 5 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2024, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de julho de 2022 a 13 de janeiro de 2024, ao servidor JOÃO BATISTA AMARAL DA SILVA, Matrícula Siape nº 1672899, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 11:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661534

Código de Autenticação: 23a73e8cba







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 44/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.005035.2022-07, de 5 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação do Laboratório de Manutenção e Instalações Elétrica	Diretoria Acadêmica de Indústria

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar ações de recuperação de impressoras, computadores, ar condicionados e similares recebidos por meio de doações de órgãos parceiros deste Instituto Federal, vinculados aos projetos institucionais de extensão; e
- coordenar ações de iniciação à prática profissional dos diversos alunos-bolsistas do referido Laboratório.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 11:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661914

Código de Autenticação: b2a0a9a5ed





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 45/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000066.2024-65, de 8 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto na Portaria nº 20/2024-RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2024, que concedeu Vacância por Exoneração a Osailton da Silva Vieira,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de 8 de janeiro de 2024, a Portaria nº 23/2023-RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2023, que nomeou o então servidor OSAILTON DA SILVA VIEIRA, Matrícula Siape nº 2174669, para o encargo de Substituto Eventual da Diretoria Acadêmica - CD.4, do *Campus* Avançado Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 11:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661889

Código de Autenticação: 21b6044e6c





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 46/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000034.2024-85, de 5 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - ATUALIZAR** a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Fiscal Técnico Substituto	
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Parnamirim
1815949	Zulmar Jofli dos Santos Junior	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus São Gonçalo do Amarante
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1257880	Walkiria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Jucurutu
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	

2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	Campus Pau dos Ferros
2542983	Radyfran Nascimento de Franca	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	Campus Apodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	Campus Canguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus Santa Cruz
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	Campus São Paulo do Potengi
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Lajes
1394460	Ana Cristina Batista	Fiscal Técnico Substituto	
2078160	Patrícia Karla de Carvalho Rocha	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Parelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - **REVOGAR** a Portaria nº 1761/2023 - RE/IFRN, de 19 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 11:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661634

Código de Autenticação: 66bb801651





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 47/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23138.000019.2024-81, de 5 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 2 e 21 de janeiro de 2024, do servidor VINÍCIUS CARVALHO PINTO, Matrícula Siape nº 2227977, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Santa Cruz, passando o referido usufruto para o período a partir de 25 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 11:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661556  
Código de Autenticação: e212a9d4ff





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 48/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000079.2024-07, de 6 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 2 e 21 de janeiro de 2024, do servidor JOBSON MARTINS DA SILVA MARANHÃO, Matrícula Siape nº 1896678, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 1º de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 11:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661540  
Código de Autenticação: 658ffaf790





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 49/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.005035.2022-07, de 5 de agosto de 2023; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 44/2024-RE/IFRN, de 9 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1228187	Alessandro Pontes Cavalcanti	Coordenador do Laboratório de Manutenção e Instalações Elétrica	Diretoria Acadêmica de Indústria	44/2024 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 14:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661923

Código de Autenticação: 751f04584c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 50/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000110.2024-00, de 9 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor LUIZ PAULO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1637300, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador Geral de Cadastro e Pagamento – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1085/2023 - RE/IFRN, de 3 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 14:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662100  
Código de Autenticação: da902fc848





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 51/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.001754.2023-18, de 24 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país ao servidor BRUNO RAFAEL COSTA VENÂNCIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1813277, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, durante o período de 10 a 13 de janeiro de 2024, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa apresentar trabalho no 1º *Congreso de Educación y Pedagogía de la Universidad de Chile*, na cidade de Santiago/Chile.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 15:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662279

Código de Autenticação: 4f2d1f93e3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 52/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005736.2023-13, de 1º de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, a liberação do servidor NUREMBERG FERREIRA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 277340, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal do da Paraíba, *Campus* Central de João Pessoa, na forma de Colaboração Técnica.

**II - ESTABELEECER**, o dia 1º de fevereiro de 2026, como prazo final para encerramento da colaboração.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 16:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662282  
Código de Autenticação: 8f510d1320





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 53/2024 - RE/IFRN

9 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000068.2024-19, de 5 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024, a segunda parcela de férias, relativas ao exercício 2023, compreendido entre 26 de dezembro de 2023 e 18 de janeiro de 2024, da servidora AMILDE MARTINS DA FONSECA, Matrícula Siape nº 1674106, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 14 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/01/2024 16:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662289

Código de Autenticação: c4215e0acf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 54/2024 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003345.2020-11, de 29 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, até 30 de junho de 2024, o prazo estabelecido na Portaria nº 1637/2023-RE/IFRN, de 20 de novembro de 2023, que concedeu o afastamento total à servidora CÍNTIA GOUVEIA COSTA DE ALCÂNTARA, Matrícula Siape nº 1720562, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para que possa concluir o Curso de Doutorado em Psicologia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2024 10:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662468

Código de Autenticação: e00c5f4319





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 55/2024 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23517.000049.2024-23, de 9 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024, o servidor MÁRCIO MARREIRO DAS CHAGAS, Matrícula Siape nº 1621456, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 177/2023-RE/IFRN de 27 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2024 10:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662499  
Código de Autenticação: bce4ed8263





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 56/2024 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23424.002584.2023-77, de 10 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024, os servidores CATARINA DE OLIVEIRA TORRES, Matrícula Siape n.º 1962027, e YURI RÉGIS DE MENEZES BITTENCOURT, Matrícula Siape n.º 1236865, para realizarem Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo supracitado.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2024 14:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662682

Código de Autenticação: 12cc72b89c







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 57/2024 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006099.2023-01, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024, à servidora ROSELAINÉ SOLON MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1734715, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Civil, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2014 a 2 de novembro de 2019, para participar do curso intitulado "Projetos Sustentáveis", oferecido pela Educamundo.

**II – ESTABELEECER** como término da vigência desta Portaria o dia 27 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

**Documento assinado eletronicamente por:**

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2024 14:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662616  
Código de Autenticação: 2755cfc9c8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 58/2024 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000088.2024-90, de 8 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2022 a 17 de janeiro de 2024, à servidora ISABEL CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO LISBOA, Matrícula Siape nº 1968821, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2024 14:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662576  
Código de Autenticação: 839d94b839





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 59/2024 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000089.2024-34, de 8 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2022 a 17 de janeiro de 2024, à servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2024 14:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662570

Código de Autenticação: 00dce85ddf





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 60/2024 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000012.2024-15, de 3 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR**, a contar de 16 de junho de 2023, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Coordenação do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários, na modalidade presencial	Diretoria Acadêmica

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico pedagógica;
- realizar reuniões sistemáticas junto ao grupo de docentes do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o projeto pedagógico do curso;
- incentivar o desenvolvimento projetos de pesquisas e extensão;
- participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao curso;
- fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes do curso;
- acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o curso;
- colaborar na elaboração de material de divulgação relacionado ao curso;
- participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento o curso;
- articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional no âmbito do Curso;

- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso;
- coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao Curso;
- potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produtivos e de pesquisa no âmbito do Curso;
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso; e
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do Curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2024 15:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662686

Código de Autenticação: 5910192518





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 61/2024 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.009594.2023-69, de 28 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA A FRANCISCA DE OLIVEIRA MACÊDO** , na qualidade de cônjuge do ex-servidor Zenóbio Brandão de Macêdo, Matrícula Siape nº 276980, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-IV, Nível 01, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 11 de dezembro de 2023, com fundamento no Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**II -** Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2024 15:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662792

Código de Autenticação: 84a1f7990b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 62/2024 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000012.2024-15, de 3 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 60/2024-RE/IFRN, de 10 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, a contar de 16 de junho de 2023, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Paulo do Potengi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1238219	Bruno de Paula Barbosa	Coordenador do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários, na modalidade presencial	Diretoria Acadêmica de Indústria	60/2024 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2024 17:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662692

Código de Autenticação: a08b3d6b39







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 63/2024 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001524.2022-86, de 20 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** , com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Central responsável pela Revisão das Ofertas Educacionais deste Instituto Federal, conforme a seguir.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	PROEN	Presidente
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	PROEN/DIPED	Membro
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz		Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros		Membro
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	PROEN/ASUTEN	Membro
1722737	Íria Caline Saraiva Cosme	PROEN/DIARE	Membro
1833788	Thiago Medeiros Barros	PROEN/ASITEC	Membro
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira	PROEN/DIAAC	Membro
2375965	José Everaldo Pereira	PROEN/CADIS	Membro
1944334	Gislene de Araújo Alves	PROEN/COEDIH	Membro
1942539	Gilson José Rodrigues Júnior	NEABI	Membro
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	NAPNE	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	NUGEDI	Membro
1970434	Leonardo Guimaraes de Farias	Sinasefe Natal	Membro
1986845	Euza Raquel de Sousa	Sinasefe/MO	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	PROEX	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	ASERI	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	DIGAE	Membro
2691107	Paulo Vitor Silva	DG	Membro
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto		Membro
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra		Membro
1139472	Renata Nayhara de Lima	DIAC	Membro
2209199	Gustavo Vilella Whately		Membro
1934636	João Francisco de Oliveira Simões		Membro

1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida		Membro
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	ETEP	Membro
1672910	Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho		Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna		Membro
2542983	Radyfran Nascimento de França		Membro
1056247	Izabelle Virgínia Lopes de Paiva		Membro
1544438	Odisséia Carla Pires Gaspareto	Docente/NCE Tecnológico	Membro
2133441	Elizabete Rocha Mendes Bezerra Rodrigues		Membro
1115755	Galba Falcão Aragão		Membro
1659689	Júlio César Teixeira da Silva		Membro
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo		Membro
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges		Membro
1965403	Augusto Santana Veras de Medeiros		Membro
3504749	Magda Renata Marques Diniz		Docente/NCE Ensino Médio
2531637	José Ferreira da Silva Júnior	Membro	
2777919	José Carlos Vieira de Souza	Membro	
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	Membro	
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Docente/NCE Licenciatura	Membro
1434525	José Mateus do Nascimento		Membro
2021117401002	José Alexandre Monteiro do Nascimento	Estudante de cursos técnicos	Membro
20191012090007	Heron Bezerra Cabral	Estudante de graduação	Membro

**II – ESTABELEECER** as seguintes atribuições para a Comissão Central:

- coordenar o processo de elaboração de diretrizes para revisão das ofertas educacionais e as respectivas comissões próprias;
- articular as atividades com as comissões locais dos *Campi*;
- elaborar, em colaboração com a respectiva comissão própria, a proposta preliminar de minuta de diretrizes para os cursos;
- divulgar, em colaboração com comissão local, a proposta preliminar de minuta de diretrizes para os cursos;
- elaborar, em colaboração com a respectiva comissão própria, a minuta final das diretrizes para os cursos;
- elaborar e/ou sistematizar estudos e diagnósticos relativos aos cursos;
- coordenar a realização dos fóruns de discussão relativos aos cursos;
- coordenar a realização dos fóruns para validação das diretrizes dos cursos; e
- coordenar a revisão da Organização Didática do IFRN.

**III – VINCULAR** à Comissão Central, para revisão de cada oferta educacional:

1. Comissões próprias, designadas por meio de portarias específicas, com as seguintes atribuições:
  - elaborar proposta preliminar da minuta de diretrizes para os cursos;
  - sistematizar as contribuições da comunidade acadêmica à proposta preliminar da minuta de diretrizes; e
  - auxiliar a Comissão Central na elaboração da minuta final de diretrizes para os cursos.
2. Comissões locais, em cada *campus*, designadas por meio de portarias específicas dos *Campi*, com as seguintes atribuições:
  - promover, no âmbito do campus, a articulação e o debate das propostas de minuta de diretrizes para os cursos;
  - realizar a sistematização das propostas do *Campus*.

**IV - REVOGAR** a Portaria nº 1293/2023 - RE/IFRN, de 4 de agosto de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/01/2024 17:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662683

Código de Autenticação: c0929d4ff4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 64/2024 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23421.006170.2023-47, de 26 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - INTERROMPER**, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2023, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendida entre 26 de dezembro de 2023 e 19 de janeiro de 2024, da servidora CAMILLA NOÊMEA PIMENTA DE FREITAS, Matrícula Siape nº 2086848, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Ipanguaçu e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 31 de dezembro de 2023.

**II - REVOGAR** a Portaria nº 2214/2023-RE/IFRN, de 26 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/01/2024 09:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662573

Código de Autenticação: 85aa25f035





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 65/2024 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.009512.2023-86, de 26 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor JOSENILDO BATISTA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1637095, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Tecnologia da Informação - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1939/2022-RE/IFRN, de 10 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/01/2024 09:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662983  
Código de Autenticação: b59fe848da





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 66/2024 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23517.000026.2024-19, de 7 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 55/2024 - RE/IFRN, de 10 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024, a servidora **FABIANA MELO DE ARAÚJO**, Matrícula Siape nº 1876604, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/01/2024 11:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663031

Código de Autenticação: d870a178e9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 67/2024 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.009513.2023-21, de 26 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 65 /2024 - RE/IFRN, de 11 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor AILTON DEUZIMAR DE SOUSA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1133195, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Tecnologia da Informação - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/01/2024 13:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662675

Código de Autenticação: 23e625f874





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 68/2024 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004941.2023-61 , de 17 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 243/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa SCUTUM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de direção veicular com mão de obra exclusiva, para o CT Mineral, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2265032	Elias Nunes Filho	Fiscal Técnico Titular
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/01/2024 13:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663054  
Código de Autenticação: 20082714cb







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 69/2024 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006197.2023-30 , de 27 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 004/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, cujo objeto é o gerenciamento de recursos e execução do Projeto Formação Continuada de Agentes Territoriais de Cultura e Mobilização Social - Secretaria dos Comitês de Cultura (MINC), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2339419	Maria Clara Gomes Maciel	Fiscal Técnico Titular
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/01/2024 14:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663121  
Código de Autenticação: e51e4c8385





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 70/2024 - RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23137.000049.2024-06, de 10 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2022 a 17 de janeiro de 2024, ao servidor CÁSSIO CLAYTON MARTINS ANDRADE, Matrícula Siape nº 1184964, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Psicólogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/01/2024 16:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663281  
Código de Autenticação: 72c5c615ed





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 71/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000156.2024-11, de 11 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 8 e 12 de janeiro de 2024, da servidora CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1637353, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 22 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 08:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663520  
Código de Autenticação: e7b6d294e5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 72/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000158.2024-18, de 11 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir 16 de janeiro de 2024, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281 e FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1886686, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.001202.2023-79.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir 16 de janeiro de 2024, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 08:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663346  
Código de Autenticação: cd0c9d7bae





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 73/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000160.2024-89, de 11 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nos Arts. 82 a 84, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281, FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1886686, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários, visando apurar os fatos descritos no Processo 23134.001319.2023-37.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 08:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663335

Código de Autenticação: 49a4adf15e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 74/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000111.2024-46, de 9 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 50/2024 - RE/IFRN, de 9 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1981439, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador Geral de Cadastro e Pagamento - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 10:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663513  
Código de Autenticação: ab0aa5d73f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 75/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta na Resolução nº 106/2022 - CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23134.000123.2024-14, 11 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

por fim, a Portaria nº 1449/2023 - RE/IFRN, de 30 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DISPENSAR**, a pedido, a servidora abaixo nominada da composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - CPPAD, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade de Lotação	Representação	Mandato
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	Campus Avançado Lajes	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025

**I - ATUALIZAR** a composição da Comissão supracitada, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade de Lotação	Representação	Mandato
1890980	Tathiane Torres da Silva Duarte	Reitoria	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2864054	Anderson Luiz Pinheiro de Oliveira	Campus São Paulo do Potengi	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2026284	Moisés Gomes Advíncula Júnior	Campus Parnamirim	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1874119	Maria Izabel Medeiros Cocentino	Campus São Paulo do Potengi	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1718134	André Freitas Barbosa	Campus Nova Cruz	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025

2062393	Anna Karina Vasconcelos Nascimento Trindade	<i>Campus Nova Cruz</i>	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1912657	Márcio Silva dos Santos	<i>Campus Nova Cruz</i>	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
3011815	Randell Schneider da Câmara Bezerril	<i>Campus Macau</i>	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
3136481	Tatiana Hideko Kawamoto	<i>Campus Macau</i>	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2089144	Midiã Ellen White de Aquino	<i>Campus Macau</i>	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1114605	Caroline Cristina de Arruda Campos	<i>Campus Macau</i>	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	<i>Campus Macau</i>	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2664007	Álvaro Hermano da Silva	<i>Campus Parnamirim</i>	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1776362	Aline Gomes da Silva	<i>Campus Parnamirim</i>	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1779730	Érico de Moura Neto	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i>	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1218145	Marinalba Maria de Medeiros Morais	<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i>	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	<i>Campus Natal-Central</i>	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1543218	Isac Dantas Diniz	<i>Campus Mossoró</i>	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
1115755	Galba Falcão Aragão	<i>Campus Avançado Parelhas</i>	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1674588	Wagner Lopes Torquato	<i>Campus Mossoró</i>	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1004959	Márcio Monteiro Maia	<i>Campus Canguaretama</i>	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
2305136	Alessandro Nascimento dos Santos	<i>Campus Santa Cruz</i>	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
1970434	Leonardo Guimarães de Farias	<i>Campus João Câmara</i>	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025



1236865	Yuri Regis de Menezes Bittencourt	<i>Campus</i> João Câmara	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	<i>Campus</i> Avançado Lajes	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
1962027	Catarina de Oliveira Torres	<i>Campus</i> Ceará-Mirim	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
2330856	Jonas Morais Sobrinho	<i>Campus</i> Santa Cruz	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
2043448	Hélio Nogueira Bezerra	<i>Campus</i> Mossoró	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
2615931	Fernando Luís Dias Varella	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
3008228	Ravena Yaskara Sampaio de Oliveira Tavares	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
1942281	Thiago Fernando de Araújo	<i>Campus</i> Apodi	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
2690810	Dener da Silva Albuquerque	<i>Campus</i> João Câmara	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025

**III - DETERMINAR**, para a comissão acima mencionada, as atribuições descritas no Art. 9º da Resolução nº 106/2022 - CONSUP/IFRN.

- integrar a composição de comissões disciplinares, sejam elas de natureza investigativa ou disciplinar;
- participar de atividades de capacitação em temáticas correcionais e disciplinares;
- assistir aos órgãos de administração da Instituição, na promoção de ações permanentes relacionadas à orientação e prevenção de infrações disciplinares; e
- executar trabalhos auxiliares necessários no âmbito da CPPAD.

**IV - ESTABELECE**R o prazo de 2 (dois) anos para o mandato da comissão conforme descrito no Item I, sendo permitida a recondução.

**V - REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2211/2023-RE/IFRN, de 26 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 10:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663597

Código de Autenticação: 3a3d6aa9bf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 76/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23517.000066.2024-61, de 10 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor SALMON CARLOS VITORINO, Matrícula Siape nº 1761954, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Camguaretama, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 631/2021-RE/IFRN, de 13 de maio de 2021 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 10:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663558  
Código de Autenticação: 009da951b7





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 77/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000149.2024-19, de 11 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - ATUALIZAR** a composição da equipe de fiscalização do Contrato nº 170/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Fiscal Técnico Substituto	
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Parnamirim
1815949	Zulmar Jofli dos Santos Junior	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus São Gonçalo do Amarante
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marclécia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Fiscal Técnico Substituto	

**II - REVOGAR** a Portaria nº 1483/2023-RE/IFRN, de 4 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 11:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663631

Código de Autenticação: 93ad5d3375





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 78/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000149.2024-19, de 11 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - ATUALIZAR** a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Fiscal Técnico Substituto	
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Parnamirim
1815949	Zulmar Jofli dos Santos Junior	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus São Gonçalo do Amarante
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1257880	Walkiria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Jucurutu
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	

2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	Campus Pau dos Ferros
2542983	Radyfran Nascimento de Franca	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	Campus Apodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	Campus Canguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus Santa Cruz
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	Campus São Paulo do Potengi
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Lajes
1394460	Ana Cristina Batista	Fiscal Técnico Substituto	
2078160	Patrícia Karla de Carvalho Rocha	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Parelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - **REVOGAR** a Portaria nº 46/2024 - RE/IFRN, de 9 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 11:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663572

Código de Autenticação: ebdeb40105





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 79/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006225.2023-19, de 29 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**DECLARAR A PERDA DO DIREITO DE FÉRIAS**, referente a terceira parcela do exercício 2022, compreendida entre 20 de dezembro de 2023 e 9 de janeiro de 2024, do servidor CARLOS GUEDES ALCOFORADO, Matrícula Siape nº 277307, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, tendo em vista a impossibilidade de usufruto no referido mês e a reprogramação para período futuro.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 12:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663713

Código de Autenticação: 5b89ef12ac







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 80/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23517.000074.2024-15, de 11 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 76/2024 - RE/IFRN , de 12 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor DAVID DA SILVEIRA MOUSINHO, Matrícula Siape nº 2080918, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 12:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663647  
Código de Autenticação: 83253d1367





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 81/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000149.2024-19, de 11 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - ATUALIZAR** a composição da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 171/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1257880	Walkiria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Jucurutu
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	Campus Pau dos Ferros
2542983	Radyfran Nascimento de França	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	Campus Apodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	Campus Canguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus Santa Cruz
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	Campus São Paulo do Potengi
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Lajes
1394460	Ana Cristina Batista	Fiscal Técnico Substituto	
2078160	Patrícia Karla de Carvalho Rocha	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007936	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Parelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	

1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andréia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	

II - **REVOGAR** a Portaria nº 1485/2023-RE/IFRN, de 4 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 12:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663718

Código de Autenticação: c00531e596





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 82/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000155.2024-76, de 11 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de julho de 2022 a 18 de janeiro de 2024, à servidora CALENICE CAVALCANTI DA PENHA MENDONÇA, Matrícula Siape nº 1673735, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal - Central e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 15:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663771  
Código de Autenticação: e7a9fb84cf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 83/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000154.2024-21, de 11 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir 18 de janeiro de 2024, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2022 a 17 de janeiro de 2024, à servidora ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES, Matrícula Siape nº 2672300, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 15:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663766  
Código de Autenticação: 29114509b4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 84/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000153.2024-87, de 11 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2022 a 17 de janeiro de 2024, à servidora RITA DE CÁSSIA ROCHA, Matrícula Siape nº 1673381, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/01/2024 15:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663762  
Código de Autenticação: e4c9d049f5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 85/2024 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005623.2023-18, de 27 de novembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024, por mais 90 (noventa) dias, o mandato dos membros do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), com base no § 3º, do Art. 6º do Regimento do Comitê de Ética no Uso de Animais, aprovado pela Deliberação nº 34/2021 - CONSEPEX/IFRN e pela Resolução nº 55/2021 - CONSUP/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/01/2024 10:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664084

Código de Autenticação: df917440f3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 86/2024 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.000130.2024-68, de 12 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Ensino do *Campus*;
- orientar e acompanhar a submissão e a prestação de contas de projetos de ensino pelos servidores do *Campus* aos editais institucionais e externos;
- monitorar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino do *Campus*;
- demandar, junto ao gestor sistêmico, as descentralizações de créditos para fomento de atividades de programas e projetos de ensino para o *Campus*;
- disseminar oportunidades de fomento externo para programas e projetos de ensino no âmbito do *Campus*; e
- coordenar o processo de avaliação dos programas e projetos de ensino do *Campus* submetidos aos editais institucionais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/01/2024 10:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664077

Código de Autenticação: 992661dbfb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 87/2024 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005971.2023-95 , de 14 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 319/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de insumos, para o Centro Tecnológico Cultural deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1898380	Mariano José da Silva Filho	Fiscal Técnico e Administrativo
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Katia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/01/2024 10:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664074  
Código de Autenticação: 998e835aed





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 88/2024 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005082.2023-28, de 25 de outubro de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ALINE GOMES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1776362, do encargo de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1809/2023-RE/IFRN, de 26 de outubro de 2023.

**II - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, os servidores **GALBA FALCÃO ARAGÃO**, Matrícula Siape nº 1115755, **RICARDO KLEBER MARTINS GALVÃO**, Matrícula Siape nº 1379511 e **THAYSE AZEVEDO DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1853447, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no processo nº 23421.005082.2023-28.

**III – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**IV – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**V - REVOGAR** a Portaria nº 1809/2023 - RE/IFRN, de 26 de outubro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/01/2024 10:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664064

Código de Autenticação: cf81ea98d6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 89/2024 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000188.2024-16, de 15 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 858/2022 - RE/IFRN, de 23 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/01/2024 13:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664207

Código de Autenticação: c4ad7c2a2c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 90/2024 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.000130.2024-68, de 12 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 86/2024-RE/IFRN, de 15 de janeiro de 2024 ,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Caicó e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2777919	José Carlos Vieira de Souza	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	86/2024 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

**Documento assinado eletronicamente por:**

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/01/2024 13:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664082

Código de Autenticação: 86ed889e3e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 91/2024 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000186.2024-27, de 15 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora MARIA EDUARDA DA COSTA ANDRADE, Matrícula Siape nº 2153527, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor de Assistência ao Estudante – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 270/2021 - RE/IFRN, de 9 de fevereiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/01/2024 13:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664201

Código de Autenticação: f9f515884a







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 92/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000196.2024-62, de 15 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2022 a 25 de janeiro de 2024, à servidora ANA LÚCIA PASCOAL DINIZ, Matrícula Siape nº 1674090, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/01/2024 10:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664271

Código de Autenticação: 84f0d4a350





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 93/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.000168.2024-31, de 15 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E :**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida por meio da Portaria nº 326/2023-RE/IFRN, de 16 de fevereiro de 2023, ao servidor ADAIR DIVINO SILVA BADARÓ, Matrícula Siape nº 2265824, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/01/2024 10:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664287

Código de Autenticação: f4b10fc5be





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 94/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000195.2024-18, de 15 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024, da Classe “E-04” para a Classe “E-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2022 a 25 de janeiro de 2024, ao servidor RODRIGO LUIZ SILVA PESSOA, Matrícula Siape nº 1918768, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Revisor de Textos, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/01/2024 10:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664291  
Código de Autenticação: b34cf95e61





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 95/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000197.2024-15, de 15 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2024, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de julho de 2022 a 26 de janeiro de 2024, à servidora CYNARA DE SÁ FERNANDES, Matrícula Siape nº 1679326, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/01/2024 10:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664296

Código de Autenticação: f2aa50179b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 96/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000191.2024-30, de 15 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de julho de 2022 a 18 de janeiro de 2024, à servidora JUSSARA BENVINDO NERI, Matrícula Siape nº 2030827, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/01/2024 10:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664423  
Código de Autenticação: 5a1ff1f309





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 97/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000198.2024-51, de 15 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2024, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de julho de 2022 a 4 de fevereiro de 2024, ao servidor RAIMUNDO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula Siape nº 2046871, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/01/2024 10:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664424

Código de Autenticação: f271090972





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 98/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000084.2024-10, de 8 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 91/2024-RE/IFRN, de 15 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** a servidora KARINA BEZERRA DA FONSECA E SILVA, Matrícula Siape nº 1553345, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Assessor de Assistência ao Estudante – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/01/2024 10:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664440

Código de Autenticação: 9da7b94457





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 99/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000068.2024-54, de 8 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 45/2024 - RE/IFRN, de 9 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o servidor **LEÔNIDAS DE LIMA CÂNDIDO DE ARAÚJO**, Matrícula Siape nº 3009533, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de **Diretor Acadêmico - CD.4**, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/01/2024 10:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664446

Código de Autenticação: e43aaa1816







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 100/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000203.2024-26, de 16 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2024, da Classe “D-4” para a Classe “D-5”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de agosto de 2022 a 7 de fevereiro de 2024, à servidora TATIANA CAROLAINÉ DA SILVA GOMES DE PAULA, Matrícula Siape nº 3011220, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/01/2024 10:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664452

Código de Autenticação: c910ca3c78





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 101/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004484.2023-13 , de 15 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 009/2024 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN , cujo objeto é o gerenciamento de recursos e execução do projeto de extensão e ensino intitulado "IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RÁDIO EDUCATIVA", conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1340584	Carlos André de Oliveira	Fiscal Técnico Titular
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/01/2024 10:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664456

Código de Autenticação: 5b7c1f0893





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 102/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000194.2024-73, de 15 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir 26 de janeiro de 2024, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de julho de 2022 a 25 de janeiro de 2024, ao servidor FRANCISCO EMILIANO GURGEL DE MELO , Matrícula Siape nº 1672960, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/01/2024 10:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664280

Código de Autenticação: 97cb5cf12e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 103/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006037.2023-91, de 18 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 2167/2023-RE/IFRN, de 18 de dezembro de 2023, que concedeu Progressão Funcional por Mérito, à servidora ÉRIKA CRISTINA LOURENÇO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3000514, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
"[...] com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2024, [...]"	"[...] com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023, [...]"
"[...] período de avaliação de 4 de julho de 2022 a 3 de janeiro de 2024, [...]"	"[...] período de avaliação de 28 de junho de 2022 a 27 de dezembro de 2023, [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/01/2024 14:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664663  
Código de Autenticação: 75a72b1aa8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 104/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000189.2024-61, de 15 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 89/2024 - RE/IFRN, de 15 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, Matrícula Siape nº 1030675, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/01/2024 15:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664624

Código de Autenticação: 16e3ab79cf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 105/2024 - RE/IFRN

16 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000070.2024-98, de 5 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** , com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	<i>Campus</i> Parnamirim	Reitoria

**II – REVOGAR** , com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/01/2024 15:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664621

Código de Autenticação: db5fd64977





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 106/2024 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23 421.000166.2024-56, de 11 de janeiro de 2024 ; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto na Portaria nº 9/2024-DG/CM/RE/IFRN, de 15 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1885457	Paulo de Macedo Caldas Neto	Coordenação da Editora

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/01/2024 10:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664729

Código de Autenticação: 9d917841e1







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 107/2024 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001277.2022-18, de 31 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** as servidoras RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, e FRANCISCA SIMONELY DE VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2087066, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotadas na Reitoria, para se responsabilizarem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 158155 - Reitoria, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

**II - REVOGAR** a Portaria nº 1742/2022 - RE/IFRN, de 4 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/01/2024 10:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664846

Código de Autenticação: 3b513e94a3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 108/2024 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23037.001845.2023-03 , de 29 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 011/2024 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN , cujo objeto é o gerenciamento de recursos e execução do projeto de extensão intitulado "V Simpósio de Educação do IFRN", conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1210939	Louize Gabriela Silva de Souza	Fiscal Técnico Titular
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/01/2024 10:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664848

Código de Autenticação: deb5b06ff8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 109/2024 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000211.2024-72, de 16 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo estudo de viabilidade de contratação de energia elétrica no Mercado Livre de Energia (MLE).

Matrícula Siape	Nome	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Presidente
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Membro
1822800	Franclin Robias da Silva Júnior	Membro
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Membro
1861206	João Batista Dantas	Membro
1876604	Fabiana Melo de Araújo	Membro
2520598	Clayton Antonio de Miranda Oliveira	Membro

**II - ESTABELEECER** o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/01/2024 10:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664849

Código de Autenticação: 5bf3b09b03





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 110/2024 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000212.2024-17, de 16 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 8 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, do servidor LUIZ PAULO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1637300, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 15 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

**Documento assinado eletronicamente por:**

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/01/2024 10:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664851

Código de Autenticação: 8280296731





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 111/2024 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.000034.2024-10, de 8 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3244934	Maira de Faria Barros Medeiros Andrade	Campus Avançado Jucurutu	Campus Caicó

**II – REVOGAR** a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/01/2024 10:54:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664854

Código de Autenticação: e0ff516b1b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 112/2024 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23134.000087.2024-81, de 9 de janeiro de 2024 ,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1529/2023 - RE/IFRN, de 11 de setembro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2215381	Luciana Maria Araújo Rabêlo	Assessor Técnico de Pesquisa e Extensão	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	1518/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/01/2024 14:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664893

Código de Autenticação: 5024b465aa





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 113/2024 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000139.2024-19, de 12 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 112/2024-RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

I – **DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão integrante da estrutura administrativa do *Campus* Avançado Lajes e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Assessor Técnico de Pesquisa e Extensão	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	1518/2023 - RE/IFRN

II – **ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)



**Documento assinado eletronicamente por:**

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/01/2024 16:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664900

Código de Autenticação: 359c59ef89





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 114/2024 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000214.2024-14, de 16 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**CANCELAR** a sexta parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida de 31 de janeiro e 10 de fevereiro de 2024, da servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 14 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/01/2024 16:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664852  
Código de Autenticação: 4d2cda368a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 115/2024 - RE/IFRN

18 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 641, do Ministério da Educação, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 153, Seção 1, de 13 de agosto de 2021,

**CONSIDERANDO**

o disposto no inciso VI do art. 81 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa nº 35, de 1º de março de 2016, alterada pela Portaria Normativa nº 98, de 9 de junho de 2016; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23058.002050.2022-85, de 22 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 6 (seis) meses, a partir desta data, ao servidor FILIPE LEÃO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1714494, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/01/2024 09:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665143  
Código de Autenticação: f135ce6b72





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 116/2024 - RE/IFRN

18 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.000092.2024-10, de 10 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** , com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2585720	Ronaldo dos Santos Falcão Filho	<i>Campus</i> Currais Novos	<i>Campus</i> Natal-Central

**II – REVOGAR** , com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/01/2024 09:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665108  
Código de Autenticação: 436046c734





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 117/2024 - RE/IFRN

18 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta do Processo nº 23421.005822.2023-26, 6 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** a ENOCK ENOS BEZERRA, Matrícula Siape nº 277144, ocupante do Cargo de Vigilante, Código do Cargo 701269, Código de Vaga 0213902, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados na forma do disposto no Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, § 2º, inciso III, e reajustados de acordo com o Art. 26, § 7º da referida Emenda.

**II – DECLARAR EXTINTO** o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/01/2024 10:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665089  
Código de Autenticação: a96e039de7





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 118/2024 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23138.000082.2024-18, de 18 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Escolar do *Campus* Santa Cruz deste Instituto Federal, para o biênio 2024-2026.

REPRESENTAÇÃO	Matrícula	Nome	Função
<b>Presidente</b>	2227977	Vinícius Carvalho Pinto	Membro Titular
	2277237	Giulliano José Segundo Alves Pereira	Membro Suplente
<b>Administração</b>	3010402	Otília Gabriela Oliveira de Souza Dias	Membro Titular
	1861206	João Batista Dantas	Membro Suplente
	2332035	Pedro Felipe de Lima Henrique	Membro Titular
	1894128	Marcelo Henrique Ramalho Nobre	Membro Suplente
	1082207	Dália Maria Bezerra Maia	Membro Titular
<b>Corpo Técnico-Administrativo</b>	2845786	Crislaine Cassiano Drago	Membro Suplente
	1979724	João Pinto de Campos Neto	Membro Titular
	1859799	Ricardo Luiz Azevedo Cacho	Membro Suplente
	1066004	Jardel Francisco Bonfim Chagas	Membro Titular
<b>Corpo Docente</b>	2133081	Marcelo Figueiredo Barbosa Júnior	Membro Suplente
	2278875	Karlo Sérgio Medeiros Leopoldino	Membro Titular
	1220500	Jerônimo José de Oliveira	Membro Suplente
	20211116010004	João Gustavo da Silva Meireles	Membro Titular
<b>Corpo Discente</b>	20231112020011	Nícolas Ian Freitas da Silva	Membro Suplente
	20211114010029	Layra Wallyda Lino Santos	Membro Titular
	20221111150027	Ana Heloyze Bernardo da Silva	Membro Suplente
	-	Júlio Taluan de Oliveira Silva	Membro Titular
<b>Egressos</b>	-	Josefa Cristiane Pontes da Cruz	Membro Suplente
	-	Maria Elizabeth Dantas Batista	Membro Titular
	-	Mônica Patrícia de França Silva	Membro Suplente
	-	Emerson Luís Peres de Lima	Membro Titular
<b>Pais de Alunos</b>	-	Maria Luciana Farias da Rocha	Membro Suplente
	-	Luiran Bezerra da Silva	Membro Titular
	-	Ezequiel Francisco Nogueira Filho	Membro Suplente
	-	Meirison Fernandes de Farias	Membro Titular

<b>Sociedade Civil</b>	-	Roberto Rosa da Silva	Membro Suplente
	-	Camilo Henrique Dantas Soares	Membro Titular
	-	Vago	Membro Suplente

**II - ESTABELEECER** o dia 21 de fevereiro de 2024, para posse dos conselheiros nominados no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/01/2024 10:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665738

Código de Autenticação: 059e09e78b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 119/2024 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.000131.2024-71, de 17 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR**, a contar de 7 de dezembro de 2023, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria do Curso de Especialização em Ciências Humanas e Saberes Contemporâneos para a Educação	Diretoria Acadêmica

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- auxiliar no planejamento anual da Diretoria Acadêmica;
- atuar junto às Diretorias Acadêmicas dos diversos *Campi* no que diz respeito à sua oferta de cursos superiores de graduação e de pós-graduação na modalidade à distância;
- articular com as coordenações dos cursos de licenciaturas e de pós-graduação, dando apoio às atividades acadêmicas;
- propor à Diretoria Acadêmica novos cursos de graduação e de pós-graduação;
- acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas relativas aos cursos ofertados;
- estimular, referendar e apoiar ações acadêmico-científicas no âmbito dos cursos superiores de graduação e pós-graduação na modalidade à distância;
- fortalecer as bases de pesquisa na área de educação à distância;
- mediar e articular o corpo docente no cumprimento de metas para a educação superior da Diretoria Acadêmica; e
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/01/2024 10:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665590

Código de Autenticação: ae97e24783





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 120/2024 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000176.2024-91, de 12 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem Comissão responsável pela elaboração do Calendário de Compras e Contratações Compartilhadas 2024.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Reitoria	Coordenador
1761954	Salmon Carlos Vitorino	<i>Campus</i> Canguaretama	Membro
2333425	Roberto César Barros Camilo	<i>Campus</i> Ceará-Mirim	Membro
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	<i>Campus</i> Natal-Zona Norte	Membro
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	<i>Campus</i> Natal-Cidade Alta	Membro
2138986	Elânia Hortins Dantas	<i>Campus</i> Caicó	Membro
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	<i>Campus</i> Pau dos Ferros	Membro
1748038	Aline Kelly de Menezes	<i>Campus</i> Apodi	Membro
1949000	Luis Sérgio Dantas da Silva	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	Membro
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro

**II - ESTABELEECER**, a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/01/2024 11:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665777

Código de Autenticação: 710d61919a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 121/2024 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23137.000098.2024-31, de 16 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 8 e 24 de janeiro de 2024, do servidor EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1835080, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, passando o referido usufruto para o período a partir de 11 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/01/2024 11:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665773  
Código de Autenticação: 6b76212400





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 122/2024 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.000131.2024-71, de 17 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 119/2024-RE/IFRN, de 18 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, a contar de 7 de dezembro de 2023, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1087500	Jeremias Alves de Araújo e Silva	Assessor do Curso de Especialização em Ciências Humanas e Saberes Contemporâneos para a Educação	Diretoria Acadêmica	119/2024 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/01/2024 11:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665623

Código de Autenticação: 35eb1df116





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 123/2024 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000215.2024-51 , de 16 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora JUSSARA BENVINDO NERI, Matrícula Siape nº 203082, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto dos contratos nominados a seguir.

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
142/2023	ATEKTEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	xx.389.955/0001-xx
143/2023	ATEKTEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	xx.389.955/0001-xx
057/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	xx.340.639/0001-xx
039/2023	CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	xx.768.594/0001-xx
161/2022	BETHY CAKES	xx.685.795/0001-xx
156/2022	ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA	xx.280.861/0001-xx
131/2022	CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	xx.469.404/0001-xx
148/2021	INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	xx.948.060/0001-xx
012/2021	ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	xx.905.205/0001-xx
023/2021	SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	xx.027.041/0001-xx
185/2019	SUPREMAX SEGURANÇA LTDA	xx.505.678/0001-xx
169/2019	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE	xx.334.385/0001-xx

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/01/2024 13:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665844

Código de Autenticação: 6b31001933







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 124/2024 - RE/IFRN**

**19 de janeiro de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.009518.2023-53, de 26 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio, na modalidade de distância	Diretoria Acadêmica

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o curso;
- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico-pedagógica;
- realizar reuniões sistemáticas junto ao grupo de docentes do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o projeto pedagógico do curso;
- incentivar o desenvolvimento projetos de pesquisas e extensão;
- participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao curso;
- fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes do curso;
- acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o curso;
- colaborar na elaboração de material de divulgação relacionado ao curso;
- participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento do curso;
- articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional no âmbito do Curso;
- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso;

- coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao Curso;
- potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produtivos e de pesquisa no âmbito do Curso;
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso; e
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do Curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/01/2024 14:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665947

Código de Autenticação: 055b4e2e19





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 125/2024 - RE/IFRN**

**19 de janeiro de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.009519.2023-06, de 26 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Coordenação dos Cursos de Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido, na modalidade a distância	Diretoria Acadêmica

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o curso;
- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico-pedagógica;
- realizar reuniões sistemáticas junto ao grupo de docentes do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o projeto pedagógico do curso;
- incentivar o desenvolvimento projetos de pesquisas e extensão;
- participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao curso;
- fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes do curso;
- acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o curso;
- colaborar na elaboração de material de divulgação relacionado ao curso;
- participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento do curso;
- articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional no âmbito do Curso;
- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso;

- coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao Curso;
- potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produtivos e de pesquisa no âmbito do Curso;
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso; e
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do Curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/01/2024 14:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665915

Código de Autenticação: dc6e2b887f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 126/2024 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.009518.2023-53, de 26 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 124/2024-RE/IFRN, de 19 de janeiro de 2024 ,

**R E S O L V E:**

I – **DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1313584	Helenice Lopes Barbosa	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio, na modalidade a distância	Diretoria Acadêmica	124/2024 - RE/IFRN

II – **ESTABELECE**R que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/01/2024 17:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665951  
Código de Autenticação: 796143b5f3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 127/2024 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.009519.2023-06, de 26 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 125/2024-RE/IFRN, de 19 de janeiro de 2024 ,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1189749	Narla Sathler Musse de Oliveira	Coordenador dos Cursos de Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido, na modalidade a distância	Diretoria Acadêmica	125/2024 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/01/2024 17:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665923

Código de Autenticação: bd4e5bcb42





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 128/2024 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.000125.2024-65, de 5 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024, a liberação da servidora MARILIANE DELMIRO FILGUEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1157577, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Natal-Central, na forma de Colaboração Técnica.

**II - ESTABELEECER**, o dia 31 de março de 2024, como prazo final para encerramento da colaboração.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/01/2024 08:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665968  
Código de Autenticação: 5775663d11





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 129/2024 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000190.2024-95, de 15 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor RICARDO ANTONIO BEZERRA SOARES DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1879427, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor Administrativo - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1437/2022-RE/IFRN, de 19 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/01/2024 10:59:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666158  
Código de Autenticação: f5a9dfa3ca







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 130/2024 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.009509.2023-62, de 22 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**I - ATUALIZAR** a composição da Comissão responsável pela atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (ProITEC).

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1723011	Wagner de Oliveira	Coordenador
1833788	Thiago Medeiros Barros	Vice-coordenador
1721477	Albérico Teixeira Canário de Souza	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Membro
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça	Membro
2375965	José Everaldo Pereira	Membro
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Membro
1544310	Érika Bezerra Cruz de Macedo	Membro
1766482	Allan Nilson de Sousa Dantas	Membro
2017446	Gilmara Freire Azevedo	Membro
1194606	Maria Valeska Rocha da Silva	Membro
1696743	Emiliana Souza Soares	Membro

**II - ESTABELEECER** o dia 30 de abril de 2024 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**III - REVOGAR** as Portarias nºs 1762/2023 - RE/IFRN e 2216/2023 - RE/IFRN, de 19 de outubro de 2023 e 26 de dezembro de 2023, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/01/2024 13:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666245

Código de Autenticação: 4645713d95





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 131/2024 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005363.2023-81, de 9 de novembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024, até 30 de abril de 2024, o prazo estabelecido por meio da Portaria nº 2005/2023 - RE/IFRN, de 24 de novembro de 2023, referente à Comissão Eleitoral responsável por promover eleição para escolha de membros da Comissão de Ética em Pesquisa com Uso de Animais (CEUA), referente ao mandato 2023-2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/01/2024 13:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666230  
Código de Autenticação: 459112f350





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 132/2024 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000240.2024-34, de 18 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE LIRA, Matrícula Siape nº 6277204, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/01/2024 13:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666220

Código de Autenticação: dde0b895b3





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 133/2024 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.009520.2023-22, de 26 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Coordenação do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa e Matemática, na modalidade a distância	Diretoria Acadêmica

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o curso;
- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico-pedagógica;
- realizar reuniões sistemáticas junto ao grupo de docentes do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o projeto pedagógico do curso;
- incentivar o desenvolvimento projetos de pesquisas e extensão;
- participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao curso;
- fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes do curso;
- acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o curso;
- colaborar na elaboração de material de divulgação relacionado ao curso;
- participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento do curso;
- articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional no âmbito do Curso;
- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso;

- coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao Curso;
- potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produtivos e de pesquisa no âmbito do Curso;
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso; e
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do Curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/01/2024 13:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666210

Código de Autenticação: e54b181be4





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 134/2024 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23138.000082.2024-18, de 18 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Escolar do *Campus* Santa Cruz deste Instituto Federal, para o biênio 2024-2026.

REPRESENTAÇÃO	Matrícula	Nome	Função
<b>Presidente</b>	2227977	Vinícius Carvalho Pinto	Membro Titular
	2277237	Giulliano José Segundo Alves Pereira	Membro Suplente
<b>Administração</b>	3010402	Otília Gabriela Oliveira de Souza Dias	Membro Titular
	1861206	João Batista Dantas	Membro Suplente
	2332035	Pedro Felipe de Lima Henrique	Membro Titular
	1894128	Marcelo Henrique Ramalho Nobre	Membro Suplente
<b>Corpo Técnico-Administrativo</b>	1082207	Dália Maria Bezerra Maia	Membro Titular
	2845786	Crislaine Cassiano Drago	Membro Suplente
	1979724	João Pinto de Campos Neto	Membro Titular
	1859799	Ricardo Luiz Azevedo Cacho	Membro Suplente
<b>Corpo Docente</b>	1066004	Jardel Francisco Bonfim Chagas	Membro Titular
	2133081	Marcelo Figueiredo Barbosa Júnior	Membro Suplente
	2278875	Karlo Sérgio Medeiros Leopoldino	Membro Titular
	1220500	Jerônimo José de Oliveira	Membro Suplente
<b>Corpo Discente</b>	20211116010004	João Gustavo da Silva Meireles	Membro Titular
	20231112020011	Nícolas Ian Freitas da Silva	Membro Suplente
	20211114010029	Layra Wallyda Lino Santos	Membro Titular
	20221111150027	Ana Heloyze Bernardo da Silva	Membro Suplente
<b>Egressos</b>	-	Júlio Taluan de Oliveira Silva	Membro Titular
	-	Josefa Cristiane Pontes da Cruz	Membro Suplente
	-	Maria Elizabeth Dantas Batista	Membro Titular
	-	Mônica Patrícia de França Silva	Membro Suplente
<b>Pais de Alunos</b>	-	Emerson Luís Peres de Lima	Membro Titular
	-	Maria Luciana Farias da Rocha	Membro Titular
	-	Luiran Bezerra da Silva	Membro Suplente
	-	Ezequiel Francisco Nogueira Filho	Membro Suplente
	-	Meirison Fernandes de Farias	Membro Titular

<b>Sociedade Civil</b>	-	Roberto Rosa da Silva	Membro Suplente
	-	Camilo Henrique Dantas Soares	Membro Titular
	-	Vago	Membro Suplente

**II - ESTABELECE**R o dia 21 de fevereiro de 2024, para posse dos conselheiros nominados no item I.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 118/2024 - RE/IFRN, de 19 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/01/2024 15:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666413  
Código de Autenticação: f37055cdbd







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 135/2024 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.009520.2023-22, de 26 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 133/2024-RE/IFRN, de 22 de janeiro de 2024 ,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1559942	Ivoneide Bezerra de Araújo Santos Marques	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa e Matemática, na modalidade a distância	Diretoria Acadêmica	133/2024 - RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/01/2024 15:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666212  
Código de Autenticação: 0e6e21c897





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 136/2024 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, e o Art. 29, do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021,

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** a cessão da servidora abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus São Gonçalo do Amarante*.

Nome: THIAGO ANTONIO RAULINO DO NASCIMENTO

Matrícula Siape nº 1586376

Cargo: Odontólogo

Para: Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP)

Cargo a ser ocupado: Subcoordenador de Vigilância Sanitária, código 14002.

Amparo Legal: inciso I, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Prazo: Indeterminado

Processo:23421.006012.2023-97

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/01/2024 15:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666165

Código de Autenticação: 31a3f700f9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 137/2024 - RE/IFRN

22 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, e o Art. 29, do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a cessão do servidor abaixo especificado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta.

Nome: THIAGO ANTONIO RAULINO DO NASCIMENTO

Matrícula Siape nº 1794244

Cargo: Odontólogo

Para: Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP)

Cargo a ser ocupado: Subcoordenador de Vigilância Sanitária, código 14002.

Amparo Legal: inciso I, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Prazo: Indeterminado

Processo: 23421.006012.2023-97

**II - REVOGAR** a Portaria nº 136/2024 - RE/IFRN, de 22 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/01/2024 15:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666526

Código de Autenticação: b05c427653





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 138/2024 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000289.2024-97, de 23 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2022 a 25 de janeiro de 2024, à servidora **KARINA BEZERRA DA FONSECA E SILVA**, Matrícula Siape nº 1553345, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/01/2024 14:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666830

Código de Autenticação: 4494e1e9d0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 139/2024 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000290.2024-11, de 23 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de agosto de 2022 a 15 de fevereiro de 2024, ao servidor ERASMO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1659674, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/01/2024 14:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666837

Código de Autenticação: 89c7b0ce50





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 140/2024 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000288.2024-42, de 23 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024, da Classe “D-04” para a Classe “D-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2022 a 25 de janeiro de 2024, ao servidor JUSTINO BATISTA PEREIRA NETO, Matrícula Siape nº 3008201, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/01/2024 15:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666835

Código de Autenticação: 17a2e64597







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 141/2024 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000286.2024-53, de 23 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024, da Classe “E-04” para a Classe “E-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2022 a 25 de janeiro de 2024, à servidora TAINARA CELI AZEVEDO DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 3011879, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/01/2024 15:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666831  
Código de Autenticação: 39edaa4107





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 142/2024 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000121.2024-32, de 17 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção-Geral do *Campus* e demais direções e coordenações nos assuntos de relações internacionais;
- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- encorajar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no *Campus*;
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *Campus* no exterior;
- estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização em casa;
- incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras no *Campus*;
- acompanhar os indicadores de internacionalização no *Campus*;
- manter registro das atividades de internacionalização no *Campus*;
- dar publicidade às ações de internacionalização no *Campus*; e
- colaborar na produção do Relatório de Gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/01/2024 15:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666813

Código de Autenticação: 23bd1032d7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 143/2024 - RE/IFRN

23 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000121.2024-32, de 17 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 142/2024-RE/IFRN, de 23 de janeiro de 2024 ,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Paulo do Potengi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1962560	Marafsa Damiana Soares Alves	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	142/2024 - RE/IFRN

**II – ESTABELECE**R que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 23/01/2024 15:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666819

Código de Autenticação: a7d493a225





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 144/2024 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta do Processo nº 23057.000419.2024-97, de 15 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** auxílio-funeral no valor de R\$ 7.259,27 (sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), à FRANCISCA TEREZA NEPOMUCENO VILLAR DE MELLO, CPF nº XXX.590.714-XX, na qualidade de CÔNJUGE do ex-servidor Luciano Lisboa Villar de Mello, Matrícula Siape nº 276890, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 2 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/01/2024 09:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667063

Código de Autenticação: ab81542252





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 145/2024 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.000417.2024-06, de 15 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**DECLARAR VAGO**, a contar de 2 de janeiro de 2024, o cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal, anteriormente ocupado por LUCIANO LISBOA VILLAR DE MELLO, Matrícula Siape nº 276890, com base no inciso IX, do Art. 33 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência de seu falecimento.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/01/2024 09:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667060  
Código de Autenticação: d0b1625d73





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 146/2024 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000073.2024-21, de 5 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, a contar de 8 de fevereiro de 2024, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 34/2024-RE/IFRN, de 8 de janeiro de 2024, para que a Comissão responsável pela Tomada de Contas do Almoarifado da Reitoria do IFRN, referente ao exercício 2023, possa concluir os trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/01/2024 09:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667048

Código de Autenticação: fe4b1d8c5d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 147/2024 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004294.2023-98, de 4 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I - RECONDUZIR** a servidora TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE , Matrícula Siape n.º 1890980, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.004294.2023-98.

**II – ESTABELEECER** o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/01/2024 10:37:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667111  
Código de Autenticação: a557fd71a6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 148/2024 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000213.2024-61, de 16 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de profissionais para atender ao déficit na força de trabalho da Reitoria e dos *Campi* Avançados deste Instituto Federal, especificamente para as atividades de Auxiliar Administrativo, Técnico em Secretariado e Secretariado Executivo, extintos do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativo em Educação (PCCTAE), no âmbito da administração pública federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Técnico
1659674	Erasmoo Jose Pereira de Oliveira	Integrante Técnico
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

**II - DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/01/2024 13:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667053

Código de Autenticação: b99b055be2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 149/2024 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005509.2023-98, de 20 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024, a liberação da servidora BRUNA MARCELA SOARES DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1575175, ocupante do cargo de Técnico Laboratório-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal da Paraíba, *Campus* João Pessoa, na forma de Colaboração Técnica.

**II - ESTABELEECER**, o dia 22 de janeiro de 2026, como prazo final para encerramento da colaboração.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/01/2024 14:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667260  
Código de Autenticação: 4b492a7721





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 150/2024 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000309.2024-20, de 24 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024, da Classe “E-02” para a Classe “E-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de julho de 2022 a 24 de janeiro de 2024, ao servidor WALLACE JÔNATAS DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 3223034, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/01/2024 14:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667282

Código de Autenticação: 5fcad5dabf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 151/2024 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.001730.2023-72 , de 3 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 296/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para a Reforma das Fachadas do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1730042	Isabelle Cristine Patrício dos Santos	Fiscal Técnico Titular
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Substituto
1878805	Pollyana de Carvalho Medeiros	Gestor do Contrato
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/01/2024 15:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667294

Código de Autenticação: aa627cdbf0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 152/2024 - RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta do Processo nº 23057.009593.2023-14, de 28 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** auxílio-funeral no valor de R\$ 12.385,79 (doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), à MIGUEL CABRAL DE MACÊDO NETO, CPF nº XXX.037.134-XX, na qualidade de FILHO do ex-servidor ZENÓBIO BRANDÃO DE MACEDO, Matrícula Siape nº 276980, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 11 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/01/2024 15:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667283

Código de Autenticação: a62fd4c14b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 153/2024 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23425.000026.2024-48, de 9 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO**, a contar de 19 de janeiro de 2024, à servidora RAVENA YASKARA SAMPAIO DE OLIVEIRA TAVARES, Matrícula Siape nº 3008228, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, código do cargo nº 701408, código da vaga nº 0962139, com direito à recondução, com base no inciso I, do Art. 33 e Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**II – DECLARAR VAGO** o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/01/2024 10:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667429

Código de Autenticação: a6b1b22cdc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 154/2024 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000282.2024-75, de 23 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024, o servidor BRUNO FERREIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1635504, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2190/2023 - RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/01/2024 10:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667425

Código de Autenticação: 578db0dc64







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 155/2024 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23136.000026.2024-01, de 4 de janeiro de 2024 ,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1659/2023 - RE/IFRN, de 2 de outubro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1001100	Verônica Maria de Araújo Pontes	Coordenador de Curso da Rede Nordeste de Ensino - RENOEN	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	1654/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/01/2024 10:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667531  
Código de Autenticação: 34a64230ba





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 156/2024 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000299.2024-22, de 23 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 154/2024 - RE/IFRN, de 25 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024, a servidora **MARAISA DAMIANA SOARES ALVES** , Matrícula Siape nº 1962560, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/01/2024 10:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667427  
Código de Autenticação: 8080e8665e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 157/2024 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23136.000026.2024-01, de 4 de janeiro de 2024 ,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1665/2023 - RE/IFRN, de 4 de outubro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1517597	Luciana Medeiros Bertini	Vice-Coordenador de Curso da Rede Nordeste de Ensino - RENOEN	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	1656/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/01/2024 13:33:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667533  
Código de Autenticação: 2015a2eed6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 158/2024 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000334.2024-11, de 25 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir desta data, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de julho de 2022 a 21 de janeiro de 2024, ao servidor CARLOS BRENO PEREIRA SILVA, Matrícula Siape nº 1799479, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/01/2024 15:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667721  
Código de Autenticação: 30754c3478





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 159/2024 - RE/IFRN

25 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23093.000053.2024-10, de 8 de janeiro de 2024 ,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Mossoró, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1913/2023 - RE/IFRN, de 9 de novembro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2278868	Demóstenes Dantas Vieira	Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)	Diretoria Acadêmica	1911/2023-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/01/2024 15:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667667  
Código de Autenticação: 41d69bf19b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 160/2024 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000143.2024-41, de 10 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, à servidora SANDRA MARIA RODRIGUES MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1586376, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2017 a 12 de dezembro de 2022, para participar do curso intitulado: "Odontologia do Trabalho - Fundamentos Essenciais", oferecido pela Educamundo.

**II – ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/01/2024 09:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667724

Código de Autenticação: 1eee87b89e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 161/2024 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

**CONSIDERANDO**

o teor da Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, da Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME, e da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no §5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99; e

**CONSIDERANDO**

por fim, o que consta do Processo nº 23421.004128.2023-91, de 25 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**I – CONVERTER** , para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor de KÊNIO COSTA DE LIMA, Matrícula Siape nº 277398, ex-ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo inicial	Termo final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
ETFRN	20/12/1991	11/04/1994	844	40%	337	0	11	7
<b>TOTAL CONVERTIDO</b>					337	11 Mês(es) e 7 Dia(s)		

**II** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Instituição Federal de Ensino.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/01/2024 10:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667885

Código de Autenticação: fe2386ebd5







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 162/2024 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000324.2024-78, de 25 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 17 de janeiro e 11 de fevereiro de 2024, da servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 25 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/01/2024 10:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667616  
Código de Autenticação: 47e3e7a7b7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 163/2024 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23425.000081.2024-38, de 23 de janeiro de 2024 ,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1024/2023 - RE/IFRN, de 23 de junho de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1918570	Olímpio José da Silva Júnior	Coordenador da Área Comum do Grupo de Ciências da Natureza e Matemática	Diretoria Acadêmica	628/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/01/2024 10:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667605

Código de Autenticação: cac225db06





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 164/2024 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000213.2024-61, de 16 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de profissionais para atender ao déficit na força de trabalho da Reitoria e dos *Campi* Avançados deste Instituto Federal, especificamente para os cargos de Auxiliar em Administração, Técnico em Secretariado e Secretariado Executivo, os quais encontram-se vedados para abertura de concurso público, conforme Anexo IV, do Art. 2º do Decreto nº 9.262/2018, conforme a seguir:

Matrícula Siapo	Nome do Servidor	Função
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Técnico
1659674	Erasm Jose Pereira de Oliveira	Integrante Técnico
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

**II - DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 148/2024-RE/IFRN, de 24 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/01/2024 11:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667920

Código de Autenticação: dfa42534ba





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 165/2024 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000169.2024-25, de 17 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA DIAS, Matrícula Siape nº 2150518, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2014 a 28 de agosto de 2019, para participar do curso intitulado: "Preparação de Gestores Públicos e Gestão de Educação Executiva I e II", oferecido pela Escola Nacional de Educação Pública.

**II – ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/01/2024 11:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667912

Código de Autenticação: 2d0330d9ee





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 166/2024 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23425.000081.2024-38, de 23 de janeiro de 2024 ; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 163/2024-RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1863198	Thiago Jefferson de Araújo	Coordenador da Área Comum do Grupo de Ciências da Natureza e Matemática	Diretoria Acadêmica	628/2022-RE/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/01/2024 11:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667613  
Código de Autenticação: 039420a10d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 167/2024 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000031.2024-91, de 3 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 11 de março de 2024, ao servidor FERNANDO DA CRUZ LOPES, Matrícula Siape nº 2105087, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2019, para participar do curso intitulado: "Curso de Política de Segurança da Informação", oferecido pela Educamundo.

**II – ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 9 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

**Documento assinado eletronicamente por:**

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/01/2024 13:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667956  
Código de Autenticação: 8bac2b8220





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 168/2024 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006171.2023-91, de 26 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024, à servidora CAMILLA NOEMEA PIMENTA DE FREITAS, Matrícula Siape nº 2086848, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Ipanguaçu e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 4 de fevereiro de 2014 a 3 de fevereiro de 2019, para participar do curso intitulado "Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública", oferecido pela Educamundo.

**II – ESTABELEECER** como término da vigência desta Portaria o dia 18 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

**Documento assinado eletronicamente por:**

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/01/2024 13:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667950

Código de Autenticação: 1916ed6e66







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 169/2024 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004755.2023-22, de 3 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Políticas Linguísticas	Pró-Reitoria de Extensão

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar processos para o desenvolvimento e certificação da proficiência linguística de servidores e estudantes;
- atuar em comissões para oferta de cursos de línguas;
- assessorar na criação de centros e cursos de línguas nos *Campi* deste Instituto Federal;
- dar suporte à proposta de mudança no que se refere à inclusão, exclusão e alteração em componentes curriculares de línguas;
- acompanhar e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados ao uso das línguas; e
- cogerir, no âmbito sistêmico, as atividades dos Centros de Línguas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/01/2024 13:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667973

Código de Autenticação: 22eda035dd





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 170/2024 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006223.2023-20, 29 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto na Portaria Conjunta CAPES/SESU Nº 1, de 8 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I - ATUALIZAR** a composição da Comissão responsável pela elaboração de proposta de ações de extensão da pós-graduação deste Instituto Federal, vinculada ao Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação - (PROEXT-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto (Presidente)	Reitoria	Titular
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	COPPG-PROPI	Titular
1722957	Samira Fernandes Delgado	PROEX	Titular
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	PROEX	Titular
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	ASERI	Titular
1467404	Tito Matias Ferreira Júnior	<i>Campus Ceará-Mirim</i> COPPG-PROPI	Titular
2278868	Demóstenes Dantas Vieira	<i>Campus Mossoró</i> PROFEPT	Titular
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza	<i>Campus Mossoró</i> POSENSINO	Titular
1001100	Verônica Maria de Araújo Pontes	<i>Campus Mossoró</i> RENOEN	Titular
1112380	Sheyla Varela Lucena	<i>Campus Natal-Central</i> PPGUSRN	Titular
6267724	José Moisés Nunes da Silva	<i>Campus Natal-Central</i> PPGEP	Titular
1453090	Edemerson Solano Batista de Moraes	<i>Campus Natal-Central</i> MNPEF	Titular
1773470	Leonardo Alcântara Alves	<i>Campus Apodi</i> Vice Coordenador do POSENSINO	Titular
1885284	Diogo Pereira Bezerra	<i>Campus Ipangaçu</i> PROFEPT	Suplente
		<i>Campus Natal-Central</i>	

1011888	Dayana Melo Torres	PPGUSRN	Suplente
1517597	Luciana Medeiros Bertini	<i>Campus Apodi</i> RENOEN	Suplente
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i> PPGEP	Suplente
2446541	Calistrato Soares da Câmara Neto	<i>Campus Natal-Central</i> MNPEF	Suplente

**II - ESTABELEECER**, a contar de 4 de janeiro de 2024, o prazo de 12 (doze) meses como prazo para conclusão dos trabalhos.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 16/2024 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/01/2024 13:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667959

Código de Autenticação: d7f67d4e89





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 171/2024 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004755.2023-22, de 3 de outubro de 2023 ; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 169/2024-RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Assessor de Políticas Linguísticas	Pró-Reitoria de Extensão	169/2024-RE/IFRN

II – **ESTABELECE**R que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/01/2024 13:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667977  
Código de Autenticação: 5538d817d4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 172/2024 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004756.2023-77, de 3 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Parcerias Internacionais	Pró-Reitoria de Extensão

**II – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar processos para formalização de parcerias internacionais;
- assessorar servidores na elaboração de plano de trabalho no âmbito de parcerias internacionais;
- tramitar processos que envolvam a formalização de parcerias internacionais;
- acompanhar ações previstas em convênios, acordos e projetos que envolvam instituições estrangeiras;
- assessorar servidores na elaboração de relatórios relativos às ações no âmbito das parcerias internacionais; e
- avaliar as parcerias internacionais com vistas ao fortalecimento da internacionalização em interface ao ensino, à pesquisa e à extensão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/01/2024 10:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668299

Código de Autenticação: d79425d5ba





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 173/2024 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23517.000206.2024-09, de 24 de janeiro de 2024 ,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 731/2023 - RE/IFRN, de 2 de maio de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1734459	Paula Normandia Moreira Brumatti	Coordenador Adjunto do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo	Diretoria Acadêmica	729/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/01/2024 10:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668297

Código de Autenticação: 22a91e6550





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 174/2024 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004756.2023-77, de 3 de outubro de 2023 ; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 172/2024-RE/IFRN, de 29 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1815347	Girlene Moreira da Silva	Assessor de Parcerias Internacionais	Pró-Reitoria de Extensão	172/2024-RE/IFRN

II – **ESTABELECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/01/2024 11:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668300  
Código de Autenticação: 8e06346209





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 175/2024 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000095.2024-91, de 8 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao vencimento do servidor ERIVALDO BEZERRA DE LIMA , Matrícula Siape nº 277395, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, expedido pela Faculdade Conexão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/01/2024 14:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668340

Código de Autenticação: 85e08d7b89







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 176/2024 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.005054.2023-19, de 24 de outubro de 2023,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, o Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, do servidor MATHEUS GOMES AMORIM, Matrícula Siape nº 1584889, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, para que o referido servidor possa cursar e concluir o Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**II – ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/01/2024 14:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668381  
Código de Autenticação: c60efc3589





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 177/2024 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.000418.2024-42, de 15 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA A FRANCISCA TEREZA NEPOMUCENO VILLAR DE MELLO** , na qualidade de cônjuge do ex-servidor Luciano Lisboa Villar de Mello, Matrícula Siape nº 276890, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código nº 701200, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 2 de janeiro de 2024, com fundamento no Art. 3º, inciso I da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6 do *caput* e §3º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**II** - Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 2 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/01/2024 15:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668445

Código de Autenticação: 38f8b2879c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 178/2024 - RE/IFRN

29 de janeiro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.000115.2024-20, de 5 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, pelo período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2024, a liberação do servidor GABRIEL CONSTANTINO DE LIMA, Matrícula Siape nº 1946581, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), na forma de Colaboração Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/01/2024 15:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668386  
Código de Autenticação: 53feb7ac99





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 179/2024 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2024

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000378.2024-33, de 29 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 2 e 12 de janeiro de 2024, da servidora MARISE LEMOS RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1637417, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Pamamirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 1º de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023 - RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/01/2024 14:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668733  
Código de Autenticação: 210b592e54





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 180/2024 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000291.2024-66, de 23 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 008.512/2024, de 23 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**REMOVER** a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Civil, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Campus Caicó	Campus Natal-Zona Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023 - RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/01/2024 14:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668746  
Código de Autenticação: d2f4d845ac





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 181/2024 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2024

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.000906.2024-50, de 29 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**I - RECONDUZIR**, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024, o servidor BRUNNO ALEXANDRE PIRES DANTAS, Matrícula Siape nº 1615258, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.005087.2023-51.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/01/2024 16:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668841  
Código de Autenticação: af60e9edca





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 182/2024 - RE/IFRN

30 de janeiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.006139.2023-14, de 22 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 217.151/2023, de 20 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**REMOVER** a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2997703	Kamila Protasio da Rocha	Campus Nova Cruz	Campus Natal-Central

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023 - RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/01/2024 16:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668877

Código de Autenticação: 6b4c2d640c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 183/2024 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2024

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000396.2024-15, de 30 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024, os servidores ISMAEL FÉLIX COUTINHO NETO, Matrícula Siape nº 1549286, BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES, Matrícula Siape nº 1723749, e THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23138.001281.2022-81.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 31/01/2024 16:25:49.

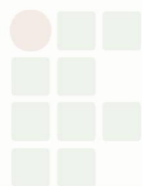
Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668734

Código de Autenticação: 9c71ce521a







**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **DIÁRIAS E PASSAGENS**



**Usuário logado:**  
Isabella Costa Franco

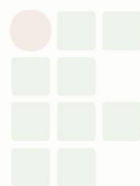
**Órgão:**  
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)  
PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001651/23	FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/10/2023	02/11/2023	Natal (RN)	São Luís (MA)	Aéreo	4,0	1.364,08	1.075,27	2.439,35
							02/11/2023	02/11/2023	São Luís (MA)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	170,51	1.195,29	1.365,80
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	2.270,56	3.805,15	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.810,42
002000/23	MARCIO ADRIANO DE AZEVEDO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/11/2023	02/12/2023	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							02/12/2023	02/12/2023	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.726,06
002128/23	AVELINO ALDO DE LIMA NETO	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	29/10/2023	30/10/2023	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	433,49	0,00	433,49
							30/10/2023	02/11/2023	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							02/11/2023	02/11/2023	Curitiba (PR)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													3.963,43	3.963,43	
Sub-Total											4,5	1.791,00	3.963,43	5.754,43	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.854,70
002137/23	SANDRA MARIA RODRIGUES MEDEIROS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	30/11/2023	30/11/2023	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	969,05	969,05
							30/11/2023	03/12/2023	São Paulo (SP)	São Caetano do Sul (SP)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							03/12/2023	03/12/2023	São Caetano do Sul (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/12/2023	03/12/2023	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	150,45	963,44	1.113,89
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	1.932,49	2.985,64	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.020,82
002151/23-1C	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/10/2023	03/11/2023	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	7,0	2.106,30	0,00	2.106,30
							03/11/2023	03/11/2023	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.256,75	0,00	2.256,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.107,20
002288/23	EMANUEL HENRIQUE	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/10/2023	31/10/2023	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	GOMES PAIVA						31/10/2023	01/11/2023	Ipanguaçu (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							01/11/2023	01/11/2023	Macau (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		662,52	
002301/23-1C	ELIAS NUNES FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2023	13/11/2023	Currais Novos (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							13/11/2023	13/11/2023	Natal (RN)	Retorno para Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		39,87	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		471,66	
002303/23	THALITA CUNHA MOTTA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	14/11/2023	14/11/2023	Natal (RN)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.388,55	1.388,55
							14/11/2023	17/11/2023	Campinas (SP)	São Carlos (SP)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							17/11/2023	18/11/2023	São Carlos (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							18/11/2023	18/11/2023	Campinas (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	150,45	1.661,47	1.811,92
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											4,5	1.354,05	3.050,02	4.404,07	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.409,34	
002321/23	RAMON VIANA DE SOUSA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	06/11/2023	06/11/2023	Parelhas (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2023	09/11/2023	Natal (RN)	Natal (RN)		3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							09/11/2023	09/11/2023	Natal (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Próprio	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		261,24	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.096,27	
002328/23	JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	26/11/2023	02/12/2023	Natal (RN)	Florianópolis (SC)	Aéreo	6,0	2.046,12	1.659,27	3.705,39
							02/12/2023	02/12/2023	Florianópolis (SC)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	170,51	1.332,40	1.502,91
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											6,5	2.216,63	2.991,67	5.208,30	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.153,75	
Sub-Total Gera											267,0	146.541,88	108.498,30	255.040,18	
Total (R\$)													247.025,97		



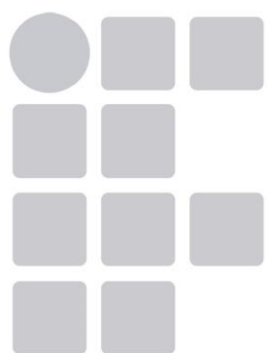
**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES**



Paulo de Macedo Caldas Neto (1885457)	1885457	01/11/2023	30/12/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Rafael de Morais Pinto (2106812)	2106812	27/11/2023	01/12/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	17/11/2023	17/11/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	2141413	10/11/2023	10/11/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Roberto Gomes Cavalcante Junior (1730348)	1730348	20/11/2023	22/11/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	06/11/2023	09/11/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Samira Fernandes Delgado (1722957)	1722957	06/11/2023	09/11/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Samuel de Carvalho Lima (1885301)	1885301	06/11/2023	09/11/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	20/11/2023	20/11/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	13/11/2023	17/11/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	22/11/2023	22/11/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	06/11/2023	09/11/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	01/04/2026	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Sumaia Sales Vieira (388068)	388068	22/11/2023	22/11/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Tarso Latorraca Casadei (1878646)	1878646	06/11/2023	09/11/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	09/10/2023	07/11/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	08/11/2023	10/11/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula (3011220)	3011220	28/08/2023	30/11/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	08/11/2023	09/08/2024	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	10/08/2023	07/11/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25 INC I - DEC 9991/2019
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	22/11/2023	22/11/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	06/11/2023	09/11/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Thiago Medeiros Barros (1833788)	1833788	06/11/2023	09/11/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Valdelucio Pereira Ribeiro (1102981)	1102981	03/11/2023	07/11/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Valeria Regina Carvalho de Oliveira (1379090)	1379090	06/11/2023	09/11/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	16/10/2023	05/01/2024	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
Welkson Renny de Medeiros (1956951)	1956951	28/10/2023	03/11/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Zilmara Alexandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	22/11/2023	22/11/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Zuleica Tavares Vasconcelos (2027768)	2027768	06/11/2023	14/11/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Zuleica Tavares Vasconcelos (2027768)	2027768	22/11/2023	22/11/2023	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS

FONTE: SUAP



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Norte

[www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)